

## ANEXO I DA ATA DE REUNIÃO DO SIFBP DO DIA 11.10.2023.

Aberta a reunião, foi concedida a palavra aos membros designados para apresentarem seus relatórios e exporem os resultados, dificuldades e sugestões para inventário físico TRT5 2024. Relatórios apresentados, foram pontuadas as seguintes situações:

Aristoteles Antonio Cerqueira Longuinho;

Unidades de atuação: (Itabuna, Ilhéus, Itaberaba, Jequié, Ipiaú, Juazeiro, Senhor do Bonfim e Jacobina):

Visitas foram bem sucedidas, sem intercorrências, sendo todas as declarações de inventário assinadas eletronicamente na presença do subcomitê.

Maior dificuldade nos fóruns com seção de apoio, pois percebe-se que os bens permanentes são movimentados entres as unidades(secretarias e seção de apoio) de forma indiscriminada, sem a contrapartida da movimentação lógica, as inconsistências detectadas, bens sem etiqueta de tombamento, bens fora de sistema e bens com localidades divergentes foram resolvidas, durante a realização do inventário, na maioria dos casos, à exceção do fórum de Juazeiro, considerando a quantidade expressiva de bens fora do sistema de controle de patrimônio do Tribunal, 155 bens na seção de apoio mais 51 na 1ª Vara , conforme relatório consolidado que será apresentado até o final de dezembro de 2023. Quantidade considerável de bens permanentes emprestados para teletrabalho, que ainda não foram devolvidos pelos servidores.

O inventário do posto avançado de Barra Grande, vinculado ao fórum de Ipiaú, foi feito de forma remota, considerando a dificuldade de acesso e tempo de deslocamento, ao mesmo, bem como à quantidade de bens permanentes ali alocados (18), o que resultou na antecipação da viagem de retorno do SIFBP, para Salvador no dia 22/09/2023.

Sugiro que o fórum de Juazeiro seja incluído no programa de saneamento patrimonial da CML, além daquelas cidades que não foram contempladas em 2023, para regularização dos bens fora de sistema e recolhimento de bens supérfluos, que lá se encontram e inclusão do fórum de Vitória da Conquista no roteiro de visitas do SIFBP em 2024.

Ronilson Santos Novaes;

Unidade de atuação : CSAC

“Dificuldade na realização do inventário físico, se deu por conta da

quantidade de sublocalidades vinculadas à CSAC que o próprio gestor desconhecia, espalhadas fisicamente pelos prédios do TRT5.”

Miria de Figueiredo Alves Caponi;

Unidades de atuação: SETIC, STL, Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria, Vice-Corregedoria, Diretoria Geral e SOF.

“Principal dificuldade foi na realização do inventário na SETIC/STL, em função da quantidade de bens distribuídos nas unidades e da falta de conhecimento específico para o reconhecimento de alguns bens. Falta, também, padronização na colação das etiquetas nos diversos bens do Tribunal.

Sugiro notificação, sobre as normas para realização do inventário, através do malote digital para o próximo ano.”

Sandro Vieira Feitoza;

Unidades de atuação: Feira de Santana, Alagoinhas.

“ Muitos bens fora das dependências do tribunal, emprestados para teletrabalho e que não foram devolvidos.”

Fator pedagógico importante para conscientização dos gestores, sobre a importância da realização do inventário físico anual de forma criteriosa colocando as informações de forma precisa nos documentos.”

### **Item 2 da pauta:**

Fica ratificado a prorrogação do prazo para finalização do inventário físico TRT5 2025, até o dia 06/10/2023, conforme documento nº26 do presente proad.

### **Item 3 da pauta:**

As próximas atividades do SIFBP serão definidas a partir da segunda fase do inventário que será o saneamento das declarações feitas pelos gestores, por meio da Coordenadoria de Material e Logística, em reunião extraordinária a ser marcada.

### **Sugestões acatadas pelo SIFBP:**

1) Inclusão do fórum de Juazeiro no programa de saneamento patrimonial da CML, proad 2391, além daquelas cidades que não foram contempladas em 2023, para regularização dos bens fora de sistema e recolhimento de bens supérfluos, que lá se encontram e inclusão do fórum de Vitória da Conquista no roteiro de visitas do SIFBP em 2024.

2) Notificação, sobre as normas para realização do inventário, através do malote digital para o próximo ano.

3) Notificação aos servidores que, ainda, não devolveram bens emprestados para teletrabalho, salvo os autorizados pela Presidência, através de proad específico, para que o façam com prazo determinado.

### **Extra pauta:**

A pedido do servidor Sadinoel Pereira de Souza seu nome foi excluído do SIFBP por questão de foro íntimo, sendo publicada a nova composição no dia 09/10/2023.